



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento
DESTINO	Ao Senhor Secretário Municipal de Trânsito

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICA SE Ao: Senhor Secretário Municipal de Trânsito , solicitando Instalar faixa de pedestre na Rua Antônio Engracio, em frente a casa de numero 509 bairro Nossa Senhora Aparecida – Colatina-ES.

JUSTIFICATIVA:

O local indicado possui grande circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e estudantes, além de intenso tráfego de veículos. A ausência de sinalização adequada compromete a segurança dos transeuntes. A instalação da faixa de pedestre visa organizar o trânsito, garantir a travessia segura e prevenir acidentes, atendendo a uma demanda legítima da comunidade.

03 de novembro de 2025.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br COLATINA-ES - CEP: 29.700-920 TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003300350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003300350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 03/11/2025 15:47

Checksum: **91651BFD1F221AFC15E9F9C22BE9C4ED1A9B338E5D40782D46F8E9EFADCF1769**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003300350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.